



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DISCUTIR SOBRE OS PROJETOS DE LEI N° 09, 10 E 11/2025, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 131, com início às dezoito horas, sob a condução da Sra. Presidente, Raquel Sartori, realizou-se Audiência Pública para discutir sobre as seguintes matérias: **Projeto de Lei n° 09/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o Anexo II A da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 735.369,40 para acerto de classificação contábil; **Projeto de Lei n° 10/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo II da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para utilização dos recursos provenientes do Convênio Estadual nº 101801/2024 (Emenda Parlamentar nº 202126359828 do Deputado Estadual Rogério Santos), a qual tem por objeto a construção de uma praça no distrito de Jafa; e **Projeto de Lei n° 11/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo II da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 4.675.173,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e três reais), utilizando recursos vinculados do exercício anterior. A audiência foi realizada presencialmente na sede do Poder Legislativo e transmitida nas redes sociais da Câmara Municipal de Garça, possibilitando o encaminhamento de opiniões, dúvidas e sugestões por parte da população. Dando início, a Sra. Presidente, informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as Sessões, Reuniões e Audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. Em seguida, foi composta a Mesa para continuidade dos trabalhos e registrada a presença dos vereadores: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Elaine Oliveira, Raquel Sartori, Sargento Neri e Verinha Venda Seca. Inicialmente, foi aberta a palavra à Sra. Maria Cristina Soares de Lima, Secretária de Fazenda, Planejamento e Finanças. Dando continuidade aos trabalhos fez uso da palavra o Sr. José Guilherme Costa Lima, Diretor do Departamento de Planejamento





## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento para explanações acerca do projeto. Em seguida, fez uso da palavra o Secretário Legislativo, Antonio Marcos Pereira, para explanações acerca das matérias e a tramitação delas nesta Casa. Logo após, foi oportunizada a palavra aos vereadores e à população para apresentação de dúvidas e sugestões sobre a matéria. Fizeram uso da palavra dos vereadores: SARGENTO NERI, RAQUEL SARTORI e ELAINE OLIVEIRA. Resolvido os questionamentos apresentados pelo público presente, e nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente audiência pública, às dezenove horas e um minuto, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Sra. Presidente e Secretário Legislativo, destacando que a gravação da audiência pública ficará arquivada nos anais da Casa.

**RAQUEL SARTORI**  
Presidente

**ANTONIO MARCOS PEREIRA**  
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

